

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 10.439.655/0001-14	02 Razão Social/Nome PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - MATRIZ			04 Bairro CENTRO
03 Endereço (logradouro, n.º, andar, apartamento) Rua ALVARO COSTA, 14			07 CEP 96201-560	08 CNAE 8211-3/00
05 Município RIO GRANDE	06 UF RS	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 92.967.595/0001-77 (0103)		

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS / PASEP 16045633319	11 Nome DOUGLAS LOPES FORTES			13 Bairro Cascata
12 Endereço (logradouro, n.º, andar, apartamento) Estrada dos Alpes, 1300, CA 14			15 UF RS	16 CEP 91720-120
14 Município PORTO ALEGRE	17 CTPS (n.º, série, UF)	18 CPF 032.275.830-03		
19 Data de Nascimento 06/06/1992	20 Nome da Mãe PATRICIA TEREZINHA FORTES LOPES			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. R\$ 2.037,53	24 Data de Admissão 15/07/2022	25 Data do Aviso Prévio 22/02/2023	26 Data de Afastamento 23/03/2023	27 Cód. Afastamento S12
28 Pensão Alim (%) (TRCT) 0,00 %	29 Pensão Alim (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0009-18 M.T.E			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Aviso Prévio Trabalhado	1.336,97	53 Adicional de Insalubridade 20 %	267,39	53.01 Insalubridade 13º Salário - RESC	87,19
53.02 Insalubridade Férias - RESC	232,51	63 13º Salário Proporcional 3/12 avos	435,97	65 Férias Proporcionais - RESC	1.162,58
63 Terço Constituc. de Férias	465,03				
				TOTAL BRUTO	3.987,64

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
107 Reembolso do Vale Transporte	220,80	109 Reembolso do Vale Alimentação	506,00	111.11 Perda dias Férias Indenizadas + 1/3 + adicionais devido falta/susp.	1.705,11
112.01 Previdência Social	33,13	112.02 Prev Social 13º Salário	39,23	115 Perda Repouso Semanal Remunerado RESC	174,39
115.01 Faltas - RESC	988,19				
				TOTAL DEDUÇÕES	3.666,85
				VALOR LÍQUIDO	320,79

Assinatura do Trabalhador

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**01 CNPJ/CEI
10.439.655/0001-1402 Razão Social/Nome
PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - MATRIZ**TRABALHADOR**10 PIS / PASEP
1604563331911 Nome
DOUGLAS LOPES FORTES

17 CTPS (nº, série, UF)

18 CPF
032.275.830-0319 Data de Nascimento
06/06/199220 Nome da Mãe
PATRICIA TEREZINHA FORTES LOPES**CONTRATO**22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador24 Data de Admissão
15/07/202225 Data do Aviso Prévio
22/02/202326 Data de Afastamento
23/03/202327 Cód. Afas.
SJ229 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00 %30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

No dia 31/03/2023 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 320,79, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

(Pagamento efetuado através de depósito em banco)

/ de

de

Juliana da Silva Santos
Preposto
Pedro Reginaldo de Albernaz
Faria e Fagundes Ltda.
CNPJ: 10.439.655/0001-14

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do trabalhador

DOUGLAS LOPES FORTES

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).